

**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 063-CRED002/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 063-CRED002/2025, objetivando a Execução de serviços de transporte escolar de alunos, no município de Caculé, conforme Item 16, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de ANDERSON DE ARAÚJO SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 966.833.845-68, com endereço em Faz Mandacaru, S/N,

Zona Rural - Caculé - Ba. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 44.101,62 (quarenta e quatro mil, cento e um reais e sessenta e dois centavos). Caculé, 06 de março de 2025. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 427/2025

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação:
MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 063-CRED002/2025.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00.
CONTRATADO: ANDERSON DE ARAÚJO SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 966.833.845-68, com endereço em Faz Mandacaru, S/N,

Zona Rural - Caculé - Ba. **OBJETO:** Execução de serviços de transporte escolar de alunos, no município de Caculé, conforme Item 16, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 44.101,62 (quarenta e quatro mil, cento e um reais e sessenta e dois centavos). **ASSINATURA:** 06 de março de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.